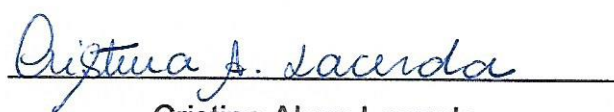


PARECER Nº 01/2021

O Comissão do Transporte Escolar do município de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o Decreto nº 3.086 de 29 de janeiro de 2013 e Portaria nº 158 de 01 de abril de 2021, com o objetivo de encaminhar **PARECER** sobre a aplicação do recurso destinado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE relata-se:

O Balancete de prestação de contas analisado foi no valor de R\$ **27.064,83** (Vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Os repasses feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE a este Município, no ano de 2020, foi no valor de R\$ **60.778,55** (Sessenta mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), saldo anterior foi no valor de R\$ **28.126,81** (Vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), o rendimento no valor de R\$ **135,69** (cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), restando um saldo de R\$ **61.976,22** (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), ainda houve devolução para a conta no valor de R\$ **526,50** (Quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente à débito indevido. Portanto, o saldo reprogramado na data de 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ **61.976,22** (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). Analisou-se os processos de pagamentos aos Prestadores de Serviços do Transporte Escolar, bem como, documentos de compras de peças para a manutenção da frota escolar. Após análise das documentações, pelos integrantes da Comissão do Transporte Escolar, colocou-se em votação a referida Prestação de Contas, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade. Sendo o que se tem para o momento, é o que se apresenta.

Jaciara-MT, 10 de junho de 2021.



Cristina Alves Lacerda

Presidente da Comissão